



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2021**

**EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR GERALDO SEBASTIÃO DA SILVA."**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Geraldo Sebastião da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de outubro de 2021.

  
**José Jadenilso da Silva**  
**Presidente**